



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

OFICIO N° 0201001/2025

Mucambo-CE, 02 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente.

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta egrégia Corte de Conta do Estado do Ceará – TCE, a **Prestação de Contas de Gestão do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 da Secretaria de Planejamento.**

Sem mais, no momento envio protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM. MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CLEVER DE AGUIAR**, portador do RG nº98028176538 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 687.167.453-53, ao cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** do Município.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal
Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal
Mucambo/CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 42/2024

**EXONERA TODOS OS CARGO
EM COMISSÃO OCUPADOS ATÉ
31/12/2024 NO MUNICÍPIO DE
MUCAMBO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

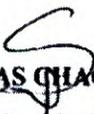
RESOLVE

I – **EXONERAR** todos os **CARGOS EM COMISSÃO** ocupados até essa presente data, no Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 31 de dezembro de 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONCALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO - MUCAMBO - CE

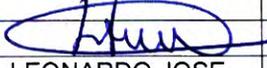




ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO-CE</u>		Exercício: 2024	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 11.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) ANTONIO CLEVER DE AGUIAR			
Cargo/Função: SECRETARIO		CPF: 687.167.453-53	
Matrícula: 1110905		Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação: Ato Nº 01/2024		Data do Ato: 02/01/2024	Data da Publicação: 02/10/2023
Delegação de Competência: ATO Nº 01/2024	Data do Ato: 02/01/2024	Data da Publicação: 02/01/2024	Data da Comunicação ao TCE: 26/03/2024
Endereço Residencial:			
Rua: CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL		Nº.: S/N	
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: MUCAMBO			
UF.: CE		CEP.: 62.170-000	
Telefones:			
Fixo: () -		Cel.: (88)9.9364-9774	
E-mails: cleveraguiar@hotmail.com			
Preenchido por: LEONARDO JOSE MACEDO			
		Cargo: CONTADOR	
C.R.C. 8043	Data: 31/12/2024	Assinatura: 	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretario	
ASS:		ASS:			
NOME:	ANTONIO IZAEAL PARENTE ALVES	NOME:	LEONARDO JOSE MACEDO		
MAT:	8353	CRC:	8043	Visto:	

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/ 13
MODELO 02

Município: MUCAMBO-CE Mês/Ano: 12 / 2024

Órgão: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
Unidade Orçamentária: **11.01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

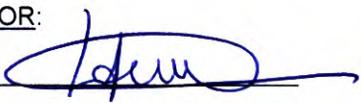
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

<i>NOME COMPLETO</i>	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADM.E SISTEMA EIRELI	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/0001-06	C.P.F. : 246.015.433-04
C.R.C.-CE:	C.R.C.-CE: 8043
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
RUA: ANTONIO INARCIO LUCENDA Nº 460	AV. SANTOS DUMONT Nº 2727 SALA: 810
Bairro/Distrito : CENTRO	Bairro/Distrito : ALDEOTA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.140.000	UF.: CE CEP.: 60.150.160
Telefone : () -	Telefone : (85) 9.99778030

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024

CONTADOR:

ASS.: 

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C.: 8043

SECRETARIO:


VISFO

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2024

Anexo I

RECEITA		DESPESA
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES
		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 94.208,12
		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 79.867,90
SUB-TOTAL 0,00		TOTAL 174.076,02
DEFICIT CORRENTE 174.076,02		
TOTAL 174.076,02		
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL
7 OUTRAS TRANSF. CORP.		
SUB-TOTAL 0,00		TOTAL 174.076,02
DEFICIT CORRENTE 174.076,02		
TOTAL 174.076,02		
SUB-TOTAL 0,00		TOTAL 0,00
DEFICIT CORRENTE 0,00		
TOTAL 0,00		
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES -> 0,00		DESPESAS CORRENTES -> 174.076,02
DEDUÇÕES -> 0,00		DESPESAS DE CAPITAL -> 0,00
RECEITAS DE CAPITAL -> 0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES -> 0,00		
DEFICIT -> 174.076,02		
TOTAL GERAL -> 174.076,02		TOTAL GERAL -> 174.076,02

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024


 ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
 Gestor


 LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
 Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo II

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade...: 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			174.076,02
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.208,12	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	86.278,67		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.929,45		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.867,90	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ			
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	79.467,90		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



TOTAL GERAL ->

174.076,02



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo II

CONSOLIDACAO
GERAL

CODIGO NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES		174.076,02
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.208,12	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	86.278,67	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.929,45	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.867,90	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	400,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	79.467,90	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
4.4	INVESTIMENTOS	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	

TOTAL GERAL ->

174.076,02

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2024

Anexo II

CODIGO	NOMEMCLATURA	DESDOBRAMENTO FONTE CAT.ECONOMICA
SEM MOVIMENTO		

TOTAL GERAL ->

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024


ANTÔNIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo VI

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade....: 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

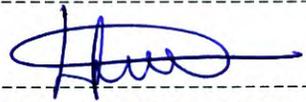
DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101-04	ADMINISTRACAO		174.076,02	174.076,02
1101-04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		174.076,02	174.076,02
1101-041210401	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ORCAME		174.076,02	174.076,02
1101-041210401.2.057	Elaboracao do Orcamento Municipal		23.000,00	23.000,00
1101-041210401.2.058	Manutencao da Secretaria do Planeja		151.076,02	151.076,02

TOTAL -> 0,00 174.076,02 174.076,02

TOTAL GERAL -> 0,00 174.076,02 174.076,02

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo VII

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		174.076,02	174.076,02
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		174.076,02	174.076,02
04121040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		174.076,02	174.076,02

TOTAL GERAL ->

0,00

174.076,02

174.076,02

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS
NO EXERCICIO DE 2024 **Anexo VIII**

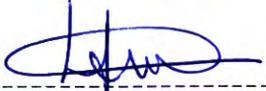
CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	174.076,02		174.076,02
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	174.076,02		174.076,02
041210401	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ORCAME	174.076,02		174.076,02

TOTAL GERAL -> 174.076,02 0,00 174.076,02

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024



ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor



LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo IX

ORGAOS	ADMINISTRACAO	DEFESA - NACIONAL	SEGURANCA - PUBLICA
11 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	174.076,02	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	174.076,02	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo IX

ORGAOS	ENCARGOS	RESER.CONT	TOTAL
11 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	174.076,02

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

174.076,02

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2024

Anexo X

TÍTULOS	(UG)	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
		R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
TOTAL GERAL	>	0,00	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024

Gestor : ANTONIO CIEVER DE AGUIAR

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA
NO EXERCICIO DE 2024

Anexo XI

T I T U L O S	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRED. ORC. /	CRED. ESP. /	T O T A L		
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.742,64	167.742,64	94.208,12	73.534,52
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.729,60	187.729,60	79.867,90	107.861,70
4.4	INVESTIMENTOS				
	Sub-Total ->	355.472,24	355.472,24	174.076,02	181.396,22
	Total Geral ->	355.472,24	355.472,24	174.076,02	181.396,22

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
---------------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	------------------



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	360.472,24	355.472,24	174.076,02	174.076,02	174.076,02	181.396,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.742,64	167.742,64	94.208,12	94.208,12	94.208,12	73.534,52
Contratação Por Tempo Determinado	7.506,80	7.506,80	0	0	0	7.506,80
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	123.774,23	123.774,23	86.278,67	86.278,67	86.278,67	37.495,56
Obrigações Patronais	36.461,61	36.461,61	7.929,45	7.929,45	7.929,45	28.532,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.729,60	187.729,60	79.867,90	79.867,90	79.867,90	107.861,70
Diárias - Civil	3.753,39	3.753,39	400,00	400,00	400,00	3.353,39
Material de Consumo	5.540,74	5.540,74	0	0	0	5.540,74
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís	26.095,08	1.095,08	0	0	0	1.095,08
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	82.808,57	102.808,57	79.467,90	79.467,90	79.467,90	23.340,67
Sentenças Judiciais	55.943,55	55.943,55	0	0	0	55.943,55
Despesas de Exercícios Anteriores	18.588,27	18.588,27	0	0	0	18.588,27
DESPESAS DE CAPITAL	20.554,34	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS	20.554,34	0	0	0	0	0
Equipamentos e Material Permanente	20.554,34	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	381.026,58	355.472,24	174.076,02	174.076,02	174.076,02	181.396,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	381.026,58	355.472,24	174.076,02	174.076,02	174.076,02	181.396,22
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)			174.076,02			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 BALANÇO ORÇAMENTARIO
 EXERCICIO: 2024 PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)				
DESPESAS CORRENTES	1.900,00	-	1.900,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.900,00	-	1.900,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
TOTAL	1.900,00	-	1.900,00	-	-

ANEXO II - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-


 ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
 GESTOR


 LEONARDO JOSÉ MACEDO
 CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução. § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil. As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo. As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,00% da despesa fixada atualizada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

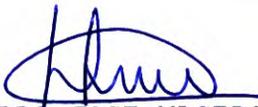
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENT. (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	174.076,02	93.645,21
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	174.076,02	93.645,21
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Outras		0,00	Outras	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	184.418,69	93.242,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS (VII)	2.783,48	1.915,84
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	23.972,43	22.145,06	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	25.872,43	20.244,94
Restos a Pagar Processados	0,00	1.900,00	Restos a Pagar Processados	1900,00	0,00
Restos a Pagar Não Processa	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processa	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	23.972,43	20.245,06	Outros Pagamentos Extra	23.972,43	20.244,94
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.275,63	6.694,45	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	11.934,82	6.275,63
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	214.666,75	122.081,62	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	214.666,75	122.081,62


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º

4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie. período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NAO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários



As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

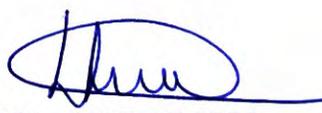
As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



ANTONIO CLEBER DE AGUIAR
Gestor



LEONARDO JOSE MACEDO
Contador

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

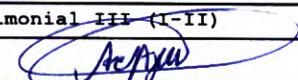
EXERCÍCIO: 2024

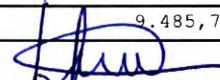
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	PASSIVO CIRCULANDO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	11.934,82	6.275,75	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.900,00
Caixa e Equivalente de caixa	11.934,82	6.275,63	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias a curto prazo.	-	0,00
Creditos a Curto Prazo	0	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	1.900,00
Demais creditos de valores a curto prazo	-	0,12	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.110,00	5.110,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não tributaria	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	-	-
IMOBILIZADO	5.110,00	5.110,00	Provisões a longo prazo	-	-
Bens Moveis	5.110,00	5.110,00			
Bens Imoveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	1.900,00
(-) Depreciação			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.044,82	9.485,75
			Superavit ou deficit do exercicio	17.044,82	9.485,75
TOTAL DO ATIVO	17.044,82	11.385,75		17.044,82	11.385,75

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	17.044,82	11.385,75
Ativo Financeiro	11.934,82	6.275,75
Ativo Permanente	5.110,00	5.110,00
Total do Ativo	17.044,82	11.385,75
PASSIVO (II)	0,00	1.900,00
Passivo Financeiro	0,00	1.900,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	1.900,00
Saldo Patrimonial III (I-II)	17.044,82	9.485,75


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários			
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferências do FUNDEB - 60%			
013-Transferências do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferência de ConveniosEducação			
019-Outros recursosdestinados a educação			
021-Recursos destinados a saúde			
022-Recursos do SUS			
023-Transferência de conveniosSaude			
029-Outros recursosdestinados a saúde			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social			
039-Outros Recursosdestinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - planoprevidenciario			
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos próprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso			
Total das fonts de recursos			


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES Lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos condeneis		0	0
Direitos contratuaus		0	0
Outros atos potenciais ativos		0	0
Total dos atos potenciais ativos		0	0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos condeneis		0	0
Direitos contratuaus		0	0
Outros atos potenciais passivos		0	0
Total dos atos potenciais passivos		0	0

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em: 31/12/2024

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2024

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	5.110,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	5.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2024

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	0,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	0,00


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSÉ MACEDO
Contador

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
 EXERCICIO: 2024 PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	184.418,69	93.242,11
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concorrentes	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	184.418,69	93.242,11
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	184.418,69	93.242,11
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	176.859,50	95.561,05
Pessoal e Encargos	94.208,12	82.534,71
Remuneração a Pessoal	94.208,12	82.534,71
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Proventos e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	2.783,48	1.915,84
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	2.783,48	1.915,84
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	79.867,90	11.110,50
Uso de Bens e Material de Consumo e Serviços	79.867,90	11.110,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Serviços*		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Contr,		0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	0,00
Resultado Patrimonial do Período	7.559,19	-2.318,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
GESTOR


LEONARDO JOSÉ MACEDO
CONTADOR

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIS

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originarias		0,00	0,00
Total das Receitas derivadas e originarias		0,00	0,00

ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		184.418,69	93.242,11
Outras Transferencias correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferencias recebidas		184.418,69	93.242,11
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.783,48	1.915,84
Outras Transferencias concedidas		0,00	0,00
Total das transferencias concedidas		2.783,48	1.915,84

ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
DESPESAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Legislativa	01	0,00	0,00
Judiciaria	02	0,00	0,00
Essencial a Justiça	03	0,00	0,00
Administração	04	174.076,02	93.645,21
Defesa Nacional	05	0,00	0,00
Segurança Publica	06	0,00	0,00
Relações Exteriores	07	0,00	0,00
Assistencia Social	08	0,00	0,00
Previdencia Social	09	0,00	0,00
Saude	10	0,00	0,00

Trabalho	11	0,00	0,00
Educação	12	0,00	0,00
Cultura	13	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	14	0,00	0,00
Urbanismo	15	0,00	0,00
Habitação	16	0,00	0,00
Saneamento	17	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18	0,00	0,00
Ciencia e Tecnologia	19	0,00	0,00
Agricultura	20	0,00	0,00
Organização Agraria	21	0,00	0,00
Industria	22	0,00	0,00
Comercio e Serviços	23	0,00	0,00
Comunicações	24	0,00	0,00
Energia	25	0,00	0,00
Transporte	26	0,00	0,00
Desporto e lazer	27	0,00	0,00
Encargos Especiais	28	0,00	0,00
despesas por funcao		174.076,02	93.645,21

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Ant
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetaria da divida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetaria da divida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da divida	003	0,00	0,00
Total de Juros. e Encargos da Dívida		0,00	0,00


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

GESTOR


LEONARDO JOSE MACEDO

CONTADOR

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	184.418,69	93.242,11
--	-------------------	------------------

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	176.859,50	95.561,05
---	-------------------	------------------

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
GESTOR


LEONARDO JOSE MACEDO
CONTADOR

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autori- zações -Leis	Descrição da Dívida	Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circula ção (R\$)	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
					Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024

 Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR



 Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCICIO DE 2024

Anexo XVII

D E S C R I C A O		Saldo do Exercicio Anterior	Movimento do Exercício Inscrição	Baixa	Saldo p/o Exercicio Seguinte
RE S T O S A P A G A R					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(SEC PJ)	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
SUB-TOTAL ->		1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
D I V E R S O S					
INSS A RECOLHER	(SEC PJ)	0,00	8.353,82	8.353,82	0,00
IRRF A RECOLHER	(SEC PJ)	0,00	2.783,48	2.783,48	0,00
ISS A RECOLHER	(SEC PJ)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	(SEC PJ)	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACAO FINANCEIRA	(SEC PJ)	0,00	1.635,21	1.635,21	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	(SEC PJ)	0,00	11.199,92	11.199,92	0,00
SUB-TOTAL ->		0,00	23.972,43	23.972,43	0,00
TOTAL GERAL ->		1.900,00	23.972,43	25.872,43	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2024

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Relação de Bens Imóveis

PM-MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Movimentos entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Emissão
08/04/2025

Página
1
1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	---------------	----------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



Relação de Bens Móveis

PM-MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Movimentos entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Emissão

08/04/2025

Página

1

1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	---------------	----------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

BALANCO GERAL

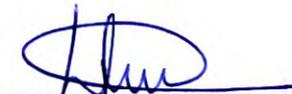
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

EXERCICIO: 2024

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ESPECIFICACOES	Pat. Social/Capital social	Adiantamento para futuro Aumento Capital	Reserva de capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							9.485,75		9.485,75
Ajustes de exercícios anteriores									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital proprio									0,00
Resultados do Exercício							7.559,07		7.559,07
Ajuste de avaliação patrimonial									0,00
Constituição/ Reserva de reservas									0,00
Dividendos a dsitribuir									0,00
Saldos finais							17.044,82		17.044,82


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSE MACEDO
Contador

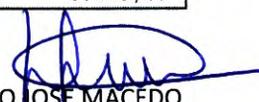
ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 FLUXO DE CAIXA
 EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

	Exercício Atual	Exerc Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	184.418,69	93.242,23
RECEITAS DIVERSAS	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Outras Receitas Derivadas	-	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS	-	0,12
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	-	
Outras Receitas Originárias	-	
Remuneração das Disponibilidades	-	0,12
TRANSFERÊNCIAS	184.418,69	93.242,11
Intergovernamentais		
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	184.418,69	93.242,11
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	175.976,02	91.745,21
Pessoal e Encargos Sociais	94.208,12	82.534,71
Juros e Multas		
Outras Despesas Correntes	79.867,90	9.210,50
Investimentos	-	-
Inversões Financeiras	-	-
Amortização	-	-
Pagamentos Extras	1.900,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS	2.783,48	1.915,84
Intergovernamentais	-	
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	2.783,48	1.915,84




FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8.442,67	1.497,02
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
INCORPORACAO DE BENS	-	-
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	-	-
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS	-	
MUTACOES PATRIMONIAIS	-	
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	5.659,19	- 418,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.275,63	6.694,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.934,82	6.275,63


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Gestor


LEONARDO JOSÉ MACEDO
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: MUCAMBO-CE Exercício: 2024 Período: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessã			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação	
	Valor	Processo nº	Data		Processo	Data			
Nome									
Matrícula									
Nome	NÃO			HOUE	MOVIMENTO				
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									
Nome									
Matrícula									

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:

NOME: ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES

MATRÍCULA: 8353

CONTADOR

ASS.:

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 8043

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:

NOME: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

MATRÍCULA 1110905

Termo de Conferência de

PM-MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 6.275,63 SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
CAIXA	CAIXA TESOUREARIA	0,00	0,00
13.060-5	SEC. DE PLANEJAMENTO	6.275,63	6.275,63

Emissão : 1 de Janeiro de 2024

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Termo de Conferência de

PM-MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 (-)

SALDO DE BANCOS

R\$ 11.934,82 ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
CAIXA	CAIXA TESOUREARIA	0,00	0,00
13.060-5	SEC. DE PLANEJAMENTO	11.934,82	11.934,82

Emissão : 31 de Dezembro de 2024

Gestor : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: MUCAMBO-CE Exercício: 2024 Período: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
NADA A REGISTRAR					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ACC:

NOME: ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES

MATRÍCULA: 8553

CONTADOR

ASS:

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 8043

ORDENADOR DA DESPESA

ASS:

NOME: ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

MATRÍCULA: 1110905



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MUCAMBO-CE Exercício: 2024 Período: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			

Nome:

Matrícula nº:

Nome:

**SEM
MOVIMENTO**

Matrícula nº:

Nome:

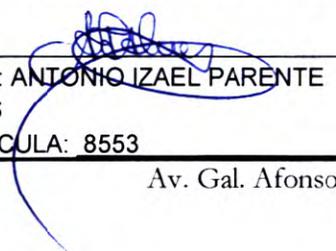
Matrícula nº:

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

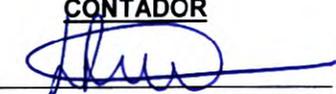
CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

NOME: ANTONIO IZABEL PARENTE
ALVES

MATRÍCULA: 8553

ASS: 

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 8043

ASS: 

NOME: ANTONIO CLÉVER DE AGUIAR

MATRÍCULA: 1110905

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

www.tcm.ce.gov.br

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Movimentos entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Emissão

08/04/2025

Página

1

1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MUCAMBO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Movimentos entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Emissão
08/04/2025

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



**Restos à Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Não Processados**

Emissão
08/04/2025

PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Movimentos entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissão
08/04/2025

PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Movimentos entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Página
1
de: 1

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
0102001	E1201035-23	02/01/2024	1101-041210401.2.058 -3.3.90.39.00	IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	1.900,00
					1.900,00





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MUCAMBO-CE	EXERCÍCIO:	2024
ÓRGÃO :	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024 .			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	Sim	Não	Aplicável
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	Sim	Não	Aplicável
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	Sim	Não	Aplicável
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	Sim	Não	Aplicável
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
C.R.C: 8043	Data: 31/12/2024	Assinatura	
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS.:	ASS.:	ASS.:	
NOME: ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO	NOME:	ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
MATR: 8553	C.R.C: 8043	MATR:	1110905



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS INICIAIS.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338021004554268037
02/02/2024 10:14:49**Cliente - Conta atual**

Agência 3920-9
 Conta corrente 13060-5 SEC DE PLANEJAMENTO
 Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		3920	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.020.331	1.900,00 D	
				02/01 10:41 IDEAL L SERVICOS EIRELI			
02/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.900,00 C	0,00 C
18/01/2024		0000	13105	375 Impostos	11.801	730,20 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	730,20 C	0,00 C
30/01/2024		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	30.000,00 C	
				30/01 10:10 PREF MUN MUCAMBO F P M			
30/01/2024		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.858	4.330,19 D	
				30/01 10:11 P M M SERV FL PAGAMENTO			
30/01/2024		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	69,86 D	
				30/01 10:11 PMM-IMPOSTOS-IRRF-ISS			
30/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	1.399,99 D	
				104 3572 007733793000105 MUNICIPIO DE			
30/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.274.279	12,00 D	
				Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	24.187,96 D	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13060-5 SEC DE PLANEJAMENTO
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	6.275,63			5.117,088337		
02/01/2024	RESGATE	1.900,00			1.548,721226	1,226818596	3.568,367111
	Aplicação 18/12/2023	1.900,00			1.548,721226		
18/01/2024	RESGATE	730,20			592,771509	1,231840580	2.975,595602
	Aplicação 18/12/2023	730,20			592,771509		
30/01/2024	APLICAÇÃO	24.187,96			19.582,923123	1,235155745	22.558,518725
31/01/2024	SALDO ATUAL	27.872,65			22.558,518725		22.558,518725

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.275,63
APLICAÇÕES (+)	24.187,96
RESGATES (-)	2.630,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,26
SALDO ATUAL =	27.872,65

Valor da Cota

29/12/2023	1,226405594
31/01/2024	1,235571116

Rentabilidade

No mês	0,7473
No ano	0,7473
Últimos 12 meses	10,1077

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS FINAIS.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



Cliente

Nome

SEC DE PLANEJAMENTO

Agência

3920-9

Conta

13.060-5

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024	3920-9	TRANSF ENVIADA 10/12 13:07 ANTONIO CLEVER DE AGUIAR	554.272.000.050.796	400,00 D	400,00 D
10/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.001	1.542,78 D	1.942,78 D
10/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Simples Solidez Autom	1.987	1.942,78 C	0,00 C
11/12/2024	3920-9	TRANSF ENVIADA 11/12 07:34 P M M SERV FL PAGAMENTO	553.920.000.005.858	1.306,10 D	1.306,10 D
11/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Simples Solidez Autom	1.987	1.306,10 C	0,00 C
17/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.701	251,16 D	251,16 D
17/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Simples Solidez Autom	1.987	251,16 C	0,00 C
23/12/2024	3920-9	TRANSF ENVIADA 23/12 09:19 P M M SERV FL PAGAMENTO	553.920.000.005.858	6.693,15 D	6.693,15 D
23/12/2024	3920-9	TRANSF ENVIADA 23/12 09:19 PMM-IMPOSTOS-IRRF-ISS	553.920.000.010.855	256,22 D	6.949,37 D
23/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Simples Solidez Autom	1.987	6.949,37 C	0,00 C
27/12/2024		TED 033 4323 028120713000108 CERTAME - ASS	122.701	8.000,00 D	8.000,00 D
27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.060.081	12,00 D	8.012,00 D
27/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Simples Solidez Autom	1.987	8.012,00 C	0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 06.01.2025 às 10:51:38

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13060-5 SEC DE PLANEJAMENTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	30.225,96			22.951,122932		
10/12/2024	RESGATE	1.942,78			1.471,859923	1,319948977	21.479,263009
	Aplicação 12/09/2024	1.680,70			1.273,310123		
	Aplicação 13/11/2024	262,08			198,549800		
11/12/2024	RESGATE	1.306,10			989,197079	1,320363786	20.490,065930
	Aplicação 13/11/2024	1.306,10			989,197079		
17/12/2024	RESGATE	251,16			189,970714	1,322098521	20.300,095216
	Aplicação 13/11/2024	251,16			189,970714		
23/12/2024	RESGATE	6.949,37			5.250,770302	1,323495335	15.049,324914
	Aplicação 13/11/2024	6.949,37			5.250,770302		
27/12/2024	RESGATE	8.012,00			6.047,252747	1,324899146	9.002,072167
	Aplicação 13/11/2024	8.012,00			6.047,252747		
31/12/2024	SALDO ATUAL	11.934,82			9.002,072167		9.002,072167

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.225,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18.461,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	170,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	170,27
SALDO ATUAL =	11.934,82

Valor da Cota

29/11/2024	1,316970780
31/12/2024	1,325786342

Rentabilidade

No mês	0,6693
No ano	8,1034
Últimos 12 meses	8,1034

Transação efetuada com sucesso por: J1604570 ELENILSON JOSE DA CONCEICAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 054/2023.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.

O **Prefeito do Município de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artº. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 040/2022 de 08 de dezembro de 2022;

Artº. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

PRESIDENTE/PREGOEIRO - FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;

1º MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - ANTONIO ALVES DE SOUZA;

2º MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - MARIA DE FATÍMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA;

SUPLENTE - ANTONIO MARCILON DA PONTE FERREIRA;

Artº. 3º - O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de "PREGOEIRO" sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº. 4º - A comissão Permanente de Licitação proporá ao **ILMO PREFEITO MUNICIPAL**, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº. 5º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Artº. 6º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Artº. 7º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Artº. 8º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Portaria nº 010/2024

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional do Município de Mucambo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 063/2009, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

Art. 1º –**Designar** o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR.

EQUIPE DE APOIO: ANTONIO ALVES DE SOUZA e MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA.

Art. 2º Esta Portaria estabelece ainda regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no Município de Mucambo.

Art. 3º Ao agente de contratação designado nesta portaria, caberá em especial:

I - tomar decisões acerca da fase externa do procedimento licitatório; acompanhando os trâmites devidos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório da sua fase externa;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654 1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar às providências quanto aos documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

III - dar impulso a fase externa do procedimento licitatório em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame na fase externa até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação no desempenho e na condução da fase externa do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o art. 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Municipal de Mucambo, com base na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.795/0001-05





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: MUCAMBO-CE

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

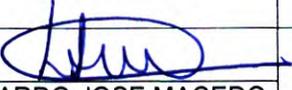
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 11.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
	NADA A REGISTRAR	

Responsável pelo preenchimento:	Cargo: Contador
CRC: 8043	Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.: 	
NOME:	ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	LEONARDO JOSE MACEDO	
MAT:	8553	CRC: 8043	



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13 *[Assinatura]*

Data

Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo - Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....RS 12.000,00

VICE-PREFEITO.....RS 8.000,00

§ Primeiro - O Vice-Prefeito nomeado Secretário Municipal poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único - Na revisão mencionada no "caput" deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

[Assinatura]
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo - Ce., 07 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo - Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edmilson Soares de Vasconcelos
EDMILSON SOARES DE VASCONCELOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vasconcelos
EDMILSON SOARES DE VASCONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo - CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



DECRETO Nº 26 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO QUE SE REFERE AOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

⇒ Considerando o Relatório de Acompanhamento Gerencial publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com base nas informações do Sistema de Informações Municipais - SIM, em cumprimento ao artigo 42, parágrafo 1º, letra "G" da Constituição Estadual;

⇒ Considerando que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que o TCM alerte aos municípios quando os Gastos com Pessoal atingir 90% do limite de 54%, que seria 48,60% e que conforme o Relatório citado acima, a Despesa com Pessoal no período de 12 meses, atingiu o percentual de 49,12 % (Quarenta e nove vírgula doze por cento);

⇒ Considerando ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

⇒ Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

⇒ Considerando que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

⇒ Considerando que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

⇒ Considerando, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.



DECRETA:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito Municipal a partir da publicação deste Decreto, devendo o Setor de Pessoal promover o cálculo e fazer as folhas com o novo valor a partir desta data;

Art. 2º - Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto e de modo a verificar a realidade em todas as Secretarias Municipais, devem os Gestores fazer um levantamento da situação do pessoal, especialmente quanto aos contratos de terceirização;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucambo, (Ce): 01 de Outubro de 2013.

Wileraldo Melo Aguiar
WILERALDO MELO AGUIAR

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 33/2014

Ementa: *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00(quatro mil reais).

Art.2º - O Subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Art.3º. Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Município de Mucambo, 26 de fevereiro de 2014.

WILEBALDO MELO AGUIAR
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 247/2024

MUCAMBO-CE, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE AO
SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS.**

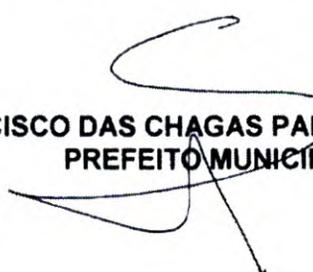
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. É concedido a contar de 1º de março de 2024, o índice de 30%, a título de revisão no reajuste para os Secretários Municipais do Poder Executivo Municipal de Mucambo.

Art. 2º. Em razão do reajuste concedido no artigo 1º desta Lei, o valor do subsídio dos Secretários passa a ser de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62170-000
TEL.(88) 3654.1133 - FAX (88) 3654.1214
CENTRO - MUCAMBO - CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.733.793/0001-05



Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 010035/2025

Unidade gestora:	Secretaria de Planejamento
Unidades orçamentárias:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
Data de envio:	03/05/2025 12:58:20

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Antonio Clever de Aguiar	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ITEM I- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DE
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ITEM II- INFORMACAO CADASTRAIS DOS
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ITEM III- BALANCO ORCAMNETARIO,FINANCEIRO E
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ITEM IV- DEMOSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ITEM V- DEMOSTRATIVO DE DOACOES,
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ITEM VI- DEMOSTRATIVO DAS
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ITEM VII- QUADROS E RESTOS A PAGAR.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ITEM VIII- RELATORIO DO RESPONSAVEL PELO
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ITEM IX- TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ITEM X- COPIAS DE EXTRATOS BANCARIOS.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ITEM XI- ATOS DE NOMEACAO DA COMISSAO DA
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ITEM XII- RELACAO DAS UNIDADES BENEFICIADAS
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ITEM XIV- LEIS QUE FIXOU O SUBSIDIO DE